



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.213, DE 27 DE JULHO DE 2017.

“ Dá o nome de RUA VICTOR HUGO FIALHO ao logradouro público entrada do Parque Municipal Lago do Batuva entre a Rua Viterbo Trevisan até a BR 293 no Município de Sant'Ana do Livramento”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VICTOR HUGO FIALHO, a Avenida do nosso Município localizada entre a Rua Viterbo Trevisan até a BR 293 no Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 2017.

SOLIMAR CHAROPEM GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES